

DELIBERAÇÃO Nº 074/2013 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 044/2013 CEDCA/PR, que aprovou o Superávit de 2012 para Ações intersetoriais de fortalecimento da Rede, que atendam crianças e adolescentes e suas famílias na prevenção e promoção, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 25 de outubro de 2013;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Oficinas da Família” da Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETS, no valor de R\$ 500.000,00 em investimento, protocolo nº 11.979.808-6.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de outubro de 2013.

Débora Cristina Reis Costa
**Presidente em exercício, conforme ata da reunião
ordinária do dia 20/09/13, do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**